ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Publicado no Mural

EM 08 04 21

Itaara-RS Ass

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

DESPACHO DO PREFEITO

Processo n° 549/2021 Dispensa por justificativa n° 504/2021

Versa o presente a contratação de <u>EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE ACOLHIMENTO DE IDOSO.</u>

Ratifico o processo de dispensa e reconheço ser dispensável, na espécie, a licitação, com fundamento legal no Art. 24, inc. IV da Lei Federal 8666/93 e termo de referência datado de 08/06/2021, observadas as demais cautelas legais pertinentes.

Autorizo a contratação da empresa CLEVY DE OLIVEIRA RAMOS ME, CNPJ n° 90.099.250/0002-02, sediada na Rua Tomé de Souza, 20, Bairro Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, na cidade de Santa Maria/RS, CEP 97045-480, fone (55)3225-3209, no valor total de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais) mensais. Dotação Orçamentária: Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Assistência Social; Unidade: 03 – Plantão Social – Atividade; 2066000 - Auxilio a pessoas em situação emergencial - Elemento de despesa: 33.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica; Despesa desdobrada: 33.60.39 – Serviços de Assistência Social; Fonte de Recurso: 01 -Recurso Livre.

Publique-se súmula deste despacho.

Itaara, 08 de julho de 2021.

Silvio Weber Prefeito Municipal

> Silvio Weber Prefeito Municipal Prefeitura de Itaara/RS